



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.781

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO DE OLIVEIRA ARRAES, CPF/ME nº 004.548.911-48, do cargo em comissão de Superintendente de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, DAS-4, da Secretaria de Estado da Casa Militar, e nomear IBRAIM MARÇAL ASSUNÇÃO JÚNIOR, CPF/ME nº 025.754.551-46, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar IBRAIM MARÇAL ASSUNÇÃO JÚNIOR, CPF/ME nº 025.754.551-46, do cargo em comissão de Gerente de Ajudância de Ordens 2, DAL-1, do Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022; 134ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 298284

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 416, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037002070, em especial o Ofício nº 78 - PRES, de 28 de março de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

##### RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora CAROLINA BANDEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA CASTILHO, CPF nº 909.536.901-30, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2022 e se estendem a 19 de fevereiro de 2023.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 298239

##### PORTARIA Nº 417, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037002071, em especial o Ofício nº 77 - PRES (0244776), de 28 de março de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

##### RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora TALVA LANA SAMPAIO SELMA QUINTA, CPF nº 190.338.771-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 7 de janeiro de 2022 e se estendem a 6 de janeiro de 2023.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 298240

##### PORTARIA Nº 418, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006057428,

##### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 21 de julho de 1986, publicado nas páginas 28 e 29 do Diário Oficial nº 15.043, de 12 de agosto do mesmo ano, somente na parte em que nomeou EDITE GLEDES DA SILVA, CPF/ME nº 194.711.811-00, para o cargo de Porteiro-Servente, da então Secretaria de Educação, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo EDITE GLEDES DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 298243

**PORTARIA Nº 420, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006022914,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUZIA APARECIDA CARNEIRO CARVALHO BARROS, CPF/ME nº 283.286.631-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de março de 2022.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 298244

**PORTARIA Nº 421, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037002291, em especial o Ofício nº 92 - PRES (0252229), de 7 de abril de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do servidor SÓSTENES DE AZEVEDO FARIAS, CPF nº 371.315.321-34, ocupante do cargo efetivo de Analista de Transportes e Obras, do Poder Executivo estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de março de 2022 e se estendem a 28 de fevereiro de 2023.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 298245

**Secretaria da Saúde - SES**

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 24/2022-SES/GO (IMED / HOSPITAL REGIONAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ).**

**Processo nº:** 202100010050416.

**Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde.

**Parceiro Privado:** IMED-Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

**Objeto:** Formação de parceria para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó.

**Valor do Contrato:** R\$ 22.124.933,28.

**Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.90.

**Vigência:** Início a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial e se dará até o dia 18/07/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de chamamento público, o que ocorrer primeiro.

**Signatários:** Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED-Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

Protocolo 298282

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 33/2022-SES/GO (IBGC/HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS).**

**Processo nº:** 202100010050418.

**Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde.

**Parceiro Privado:** Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC.

**Objeto:** Formação de parceria para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS. **Valor do Contrato:** R\$ 35.724.522,60.

**Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.90.

**Vigência:** Início a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, até o dia 04/07/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de chamamento público em andamento através do Processo nº 202000010037536, o que ocorrer primeiro.

**Signatários:** Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara - Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC.

Protocolo 298283

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br





**Secretaria de Estado de Cultura**

Homologação e divulgação do RESULTADO DEFINITIVO						
Edital de Seleção Pública nº 02/2021 - Rede de Pontos de Cultura do Estado de Goiás						
Região Norte: Seleção de três instituições.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Sons que nos uni	Associação Amigos da Banda Maestro Silvio de Brito Cavalcante	32.071.558/0001-54	Porangatu	94	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Ponto de Cultura Nossa Senhora da Conceição	Associação Comitiva Nossa Senhora da Conceição - C.N.S.C.	20.993.589/0001-83	Crixás	91	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
A dança do tambor	Associação da Comunidade do Quilombo Urbano João Borges Vieira	10.675.909/0001-01	Uruaçu	78	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Região Nordeste: Seleção de três instituições.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Ser e Saber Kalunga	Associação de Mulheres do Quilombo Kalunga de Monte Alegre de Goiás	28.428.368/0001-74	Monte Alegre	100	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Alma Kalunga	Associação de Moradores do Quilombo Kalunga de Monte Alegre de Goiás	02.720.610/0001-95	Monte Alegre	94	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Ponto de Cultura Memorial Bona Espero	Fazenda Bona Espero	01.393.339/0001-68	Alto Paraíso de Goiás	92	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Musicalidades EnCanto	Associação Assistencial Paulo de Tarso	73.997.397/0001-01	Alto Paraíso de Goiás	84	CLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
A casa do teatro	Associação das Mulheres Prod.Rurais do Bom Sucesso - AMPRABONS	05.632.923/0001-80	Flores de Goiás	64	CLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
Pontinho de Cultura Quilombola Levantado	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Levantado Iaciara- Go	19.624.456/0001-50	Iaciara	59	DESCCLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
Ponto de Cultura Amada Terra	Instituto Amada Terra de Inclusão Social	11.675.315/0001-55	Alto Paraíso de Goiás	0	DESCCLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
Região Metropolitana: Seleção de três instituições.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Espaço Cultural Fogo de Palha	Associação Socio-cultural Fogo de Palha	32.631.304/0001-43	Trindade	95	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Fiar com Amor	Associação das Fiandeiras, Tecelões, Artesãos e Artesãs de Bela Vista de Goiás	19.254.398/0001-10	Bela Vista de Goiás	94	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Arte para todos	Associação Amigos das Artes	18.020.906/0001-60	Inhumas	66	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Região Centro: Seleção de uma instituição						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Primeiro filme	Associação Luz	27.828.043/0001-16	Anápolis	100	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Região Noroeste : Seleção de uma instituição.						



NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
OVAT: Arte, Cultura, Cidadania e Inclusão Social	Organização Vilaboense de Artes e Tradições - OVAT	03.295.037/0001-82	Cidade de Goiás	100	SELECIONADO	R\$104.000,00
Nasce uma estrela	Academia Itaberina de Letras e Artes	26.868.190/0001-57	Itaberaí	26	DESCCLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
Região Oeste : Seleção de uma instituição.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Centro Cultural Ladainha - Cultura Digital	Instituto Ladainha Goiás	07.865.752/0001-64	Palmeiras	78	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Região Sul : Seleção de uma instituição.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
As Lalinhas - Ponto de Cultura Quilombola	Associação Quilombola de Piracanjuba - Ana Laura	19.254.398/0001-10	Piracanjuba	84	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Circuito Cultural Pomares	Academia Morrinhense de Letras	07.740.371/0001-59	Morrinhos	55	DESCCLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
Região Sudeste : Seleção de uma instituição.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Comunidade Quilombola na 1ª Capital de Goiás	Comunidade Quilombola Mucambo de Santa Cruz de Goiás	34.289.524/0001-66	Santa Cruz de Goiás	94	SELECIONADO	R\$ 104.000,00
Mãe África	Associação Desportiva e Cultural Berimbau de Ouro	04.492.869/0001-51	Catalão	88	CLASSIFICADO	R\$ 104.000,00
Região Sudoeste : Seleção de uma instituição.						
NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO TCC
Ponto de Cultura Luz do Cerrado	Associação Luz do Cerrado Arte e Cultura, Orquestra Raízes de Quirinópolis José Henrique Da Viola	14.033.249/0001-08	Quirinópolis	100	SELECIONADO	R\$ 104.000,00

Protocolo 298195

**PORTARIA Nº 140, de 19 de abril de 2022**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 02/2021 - Rede Pontos de Cultura.

O Secretário de Estado de Cultura de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Seleção dos projetos inscritos habilitados no Edital de Concurso de Seleção Pública nº 02/2021 - Rede Pontos de Cultura.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica de Seleção avaliar os projetos habilitados quanto à adequação à Política Nacional de Cultura Viva, aos benefícios culturais, sociais e econômicos oferecidos às comunidades onde os candidatos atuam, à adequação do projeto proposto quanto às metas dispostas no Plano de Trabalho padronizado, à capacidade técnica e à forma de realização do projeto.

Art. 2º A Comissão Técnica de Seleção será composta de forma paritária por 8 (oito) membros titulares, sendo 3 (três) representantes da SECULT/GO, indicados pelo Secretário de Estado da Cultura do Goiás, 1 (um) representante do Turismo, indicados pela Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Secretário de Estado da Cultura do Goiás, com vistas a garantir o protagonismo e a participação social, sendo eles:

Membros da SECULT/GO	
NOME	CPF
Maria José Alves	782.454.191-68
Luiz Augusto de Souza (Presidente)	301.286.501-25



Pablo Lopes	044.473.621-20
Membro Indicado pela Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural	
NOME	CPF
Iara da Costa Zannon	924.369.941-53
Sociedade Civil	
NOME	CPF
Roger Thomas Nero de Oliveira	025.680.871-61
Alexandre José Molina	006.118.366-02
Takaiúna Correia da Silva	010.236.361-74
Marcos Antonio Monte Rocha	560.093.643-53

Art. 3º Os membros desta comissão, servidores desta Secretaria, permanecerão exercendo suas atividades em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.  
**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 298177

